



PORTARIA/SEME/Nº 064, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**HOMOLOGA O RELATÓRIO FINAL
DA SINDICÂNCIA PARA APURAR
OS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 20.446/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como o disposto no art. 209 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **20.446/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 20.446/2026.

Art. 2º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, aos seguintes servidores:

I - Nubia Placido Nascimento, matrícula 29956-5;

II - Barbara Rodrigues Barcelos, matrícula 36781-3;

III - Wanderson Godinho de Souza, matrícula 105641-1.

Art. 3º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, à servidora **Josileia Santana Silva**, matrícula 101476-1.

Art. 4º Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Governo para registros funcionais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELET: 20.446/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por:
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
CPF: ***.558.867-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 12/08/2026 14:33:42 -03:00

noPaper

PROC. ELET: 20.446/2026

Rua da Laje, nº 13 – Bairro Itaquari, Cariacica - ES, CEP 29151-318
Tel.: (27) 3354-5750 Correio Eletrônico: seme@cariacica.es.gov.br

em substituição ao titular do cargo, o servidor Elberson de Lima Cabral, matrícula 119.551, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 529, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.053/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Assistente Social à servidora Cátia Rodrigues Machado da Silva, matrícula nº 110.212.2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 530, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 26.274/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 26.274/2026, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo e imediato do servidor acusado, nos termos dos arts. 135 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 531, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 30.522/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Nilma Souza de Aguiar Moraes, matrícula 127.240.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 532, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Juliana Martins Fernandes, a pedido, do cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, da Procuradoria-Geral do Município;

III – Suely Rodrigues Rangel do cargo de Coordenador de Ações Estratégicas, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Tadeu Messina Depes, a pedido, do cargo de Coordenador de Serviços e Governo Digital, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Thiago Monteiro de Paula Siqueira no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 064, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA O RELATÓRIO FINAL DA SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 20.446/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como o disposto no art. 209 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20.446/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 20.446/2026.

Art. 2º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, aos seguintes servidores:

I - Nubia Placido Nascimento, matrícula 29956-5;

II - Barbara Rodrigues Barcelos, matrícula 36781-3;

III - Wanderson Godinho de Souza, matrícula 105641-1.

Art. 3º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta)

dias, à servidora Josileia Santana Silva, matrícula 101476-1.

Art. 4º Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Governo para registros funcionais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 065, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27.015/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 135 e 205 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 27.015/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 27.015/2026, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, matrícula 95694;

II – Membro: Romulo Miranda Reblin, matrícula 100015;

III – Membro: Marcia Aparecida Balestrero, matrícula 10159.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

Processo digital nº.: 24203/2025

Objeto: registro de preços para provável aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria de Saúde - SEMUS, no Município de Cariacica/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades desta Administração Pública.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal de Educação e do Secretário Municipal de Saúde torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve o seguinte resultado:

Lote 001: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 49.940,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

Lote 002: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 202.650,00 (Duzentos e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Lote 003: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 67.550,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Lote 004: A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 999.960,00 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Lote 005: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 339.968,75 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Lote 006: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 186.150,00 (Cento e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais).

Lote 007: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 55.956,25 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Lote 008: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 649.785,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Lote 009: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 216.445,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Lote 010: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 2.187.750,00 (Dois milhões, cento e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Lote 011: V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO com o valor total de R\$ 729.250,00 (Setecentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Lote 012: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 1.253.962,50 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lote 013: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 432.950,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

ID.TCE/ES 2025.017E0600004.01.0008

Cariacica, 20/07/2026.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PAULO CESAR REBLIN

Secretário Municipal de Saúde - Interino

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 27.698/2026, reconheço e ratifico integralmente a contratação com base no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação do grupo Fundação Brasileira de Contabilidade inscrita no CNPJ : 02.428.413/0001-05, para prestação de serviço de capacitação destinada ao aperfeiçoamento técnico de servidores vinculados às atividades de contabilidade pública, finanças e gestão pública, no valor global de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.14.01.00 - 04.122.0032.2.0189 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000

Identificador Contratação TCE/ES:

ID.TCE/ES 2026.017E0600012.10.0004

Cariacica/ES, 12 de agosto 2026.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei